



GABINETE DO  
PREFEITO

**PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO**  
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



**PORTARIA**

**Nº 0774/2024**

“Dispõe sobre instauração de Procedimento  
Administrativo Disciplinar e constitui Comissão”

**FELIPE AUGUSTO**, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de São Sebastião e de acordo com o processo nº **6038/2024**,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar em face da servidora, Larissa Gonzalez Araújo Souza, Monitor de Creche, Matrícula nº 7279-6, admitida em 26 de setembro de 2017, que teve apontado em seu prontuário 20 (vinte) dias de faltas injustificadas, no período de 01/09/2023 a 31/10/2023, o que representa hipótese de infração ao artigo 205, incisos III e X, combinado com o artigo 224, ambos da Lei Complementar nº 146/2011, o que pode sujeitar as penalidades elencadas nos artigos 214 e 219 do mesmo Diploma Legal;

**Artigo 2º** - Para ordenar, apurar e concluir os trabalhos, constitui-se a seguinte comissão:

Presidente: Ana Paula Gobersztejn, matrícula: 3199-2, Telefonista;

Membro: Rosângela Ramos de Almeida, matrícula: 3460-6, Escriturária;

Membro: Marília de Jesus Santana, matrícula: 6955-8, Assistente de Serviços Administrativos.

**Artigo 3º** – A Comissão Processante terá a incumbência de apurar todos os fatos de maneira minuciosa promovendo uso de todas as medidas necessários a tal fim, garantindo ao Servidor Indiciado o direito Constitucional do contraditório e da ampla defesa, devendo ser concluídos os trabalhos no prazo de 90 (noventa) dias, prorrogáveis por igual período, fazendo jus ao recebimento da gratificação, na conformidade com o artigo 147 da LC 146/11;

**Artigo 4º**- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 23 de abril de 2024.

**FELIPE AUGUSTO**

**Prefeito**